



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1623/2025

de 22 de maio de 2025

**CANCELA ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
DO SERVIDOR LUIZ MANOEL DE ARAUJO
PACHECO**

OTONIEL DA SILVA ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 236/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Periculosidade, concedido pela Portaria nº 121/2025 do servidor **LUIZ MANOEL DE ARAUJO PACHECO**, a contar de **05 de maio de 2025**, por cessar as atividades perigosas.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de maio de 2025.

OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342
082

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:951772480
20

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2025 de 02/06/2025